

PROJETO DESENVOLVENDO A CARREIRA – A PRÁTICA PROFISSIONAL NO JUDICIÁRIO.

O Projeto Desenvolvendo a Carreira se trata de trabalho voluntário, conforme a Lei Federal nº 9.608 de fevereiro de 1998 e a Instrução Normativa nº25/2016 do TJPE, diferente de estagiário no Órgão, nesse caso, será necessário participar de seleção de provas, cujo edital é publicado no DJe e a Gerência responsável é a de Estágio, sendo regulamentado através da Lei nº 11.788/08 e Resolução de estágio nº342/12 do TJPE.

I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida – Ascres/Unita;
- Ser do Curso de Direito e estar cursando entre o primeiro e o décimo períodos;
- Permitida a estudantes maiores de 18 anos;
- Vedada a participação ao estudante de Direito que estiver vinculado a escritório de advocacia na comarca que exercer o voluntariado;
- Ter disponibilidade de 3 horas diárias para desenvolver as atividades.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas no **Escritório de Práticas Jurídicas desta IES**, no período de **07 de outubro a 11 de outubro de 2019**, no horário de funcionamento deste escritório (das 8h às 12h e das 14h às 18h) preenchendo a ficha de inscrição própria, munidos de cópias do RG e CPF, comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4, comprovante de matrícula, antecedentes criminais e cíveis, estaduais e federais.

III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

CURSO	QUANTIDADE	TURNO	UNIDADE / CIDADE
DIREITO	01	MANHÃ	JUIZADO CÍVEL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PALMARES

IV – DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do desempenho do aluno.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Serão admitidos os alunos que manifestarem por escrito, na época e forma próprias definidas neste edital, interesse em participar do Projeto Desenvolvendo a Carreira – A prática profissional no Judiciário, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Caso o número de interessados seja superior ao de vagas disponibilizadas, a escolha dos voluntários será feita, exclusivamente, com base na média das notas obtidas nas disciplinas já cursadas, sendo admitidos aqueles com as maiores médias.

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será afixado no quadro de aviso do Escritório de Práticas Jurídicas e divulgado no site www.ascres.edu.br no dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Para outras informações, os interessados devem procurar a Secretária do Escritório de Práticas Jurídicas.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do EPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 07 de outubro de 2019.

Adriello de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas da Ascres-Unita

Rebecca S. Santana Tabosa

Coordenadora Adjunta do Escritório de Práticas Jurídicas da Ascres-Unita